



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Análise Anual de Crescimento 2014



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu as seguintes iniciativas:

- COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO - Análise Anual do Crescimento para 2014 [COM(2013)800];
- PROJETO DE RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE O EMPREGO que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014 [COM(2013)801];
- RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – UM MERCADO ÚNICO FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO E AO EMPREGO: UMA ANÁLISE DOS PROGRESSOS REALIZADOS E DOS OBSTÁCULOS QUE SUBSISTEM NOS ESTADOS-MEMBROS - Contribuição para a Análise Anual do Crescimento em 2014 - [COM(2013)785].

As supra identificadas iniciativas foram enviadas às Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública e de Segurança Social e Trabalho, atento o respetivo objeto, as quais analisaram as referidas iniciativas e aprovaram os Relatórios que se anexam ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE II – CONSIDERANDOS

Desde a sua fundação a União Europeia deparou-se com a pior crise económica e financeira. Pela primeira vez, ficou claramente evidenciado que, para além da forte interligação das economias, havia um futuro coletivo interdependente.

Confrontada com esta realidade, a UE sentiu a necessidade de desenvolver uma resposta comum, capaz de responder com eficácia aos novos desafios. Em 2010, decidiu-se avançar para um modelo de governação económica mais forte, conjugado com uma melhor coordenação de políticas entre os Estados Membros com o propósito de assegurar a convergência e a estabilidade no conjunto da União Europeia e nos Estados Membros. Tinha assim início o Semestre Europeu - um novo ciclo de coordenação das políticas económicas e orçamentais na União Europeia, visando garantir a solidez das finanças públicas, fomentar o crescimento económico e prevenir desequilíbrios macroeconómicos excessivos na UE.

A preparação para o Semestre Europeu inicia-se em novembro do ano anterior com a publicação, pela Comissão Europeia, da Análise Anual do Crescimento e do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta¹.

Na Análise Anual do Crescimento são apresentadas as prioridades políticas da Comissão para a UE relativas ao ano seguinte. Os Estados Membros são convidados a acolherem essas prioridades fazendo-as refletir na planificação das suas políticas económicas do ano seguinte². Importa salientar que os Estados Membros que recebem assistência financeira associada a programas de ajustamento económico não têm de apresentar programas de estabilidade e não estão sujeitos a uma eventual avaliação

¹ COM(2013)790

² Traduzidas nos programas de estabilidade e de convergência, que delineiam a estratégia orçamental a médio prazo, e nos programas nacionais de reformas que delineiam os planos de reformas estruturais, centrando-se na promoção do crescimento e do emprego.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

aprofundada de desequilíbrios macroeconómicos. Dado que a implementação do programa de ajustamento, já abrange estas políticas.

Neste contexto, a Análise Anual do Crescimento para 2014 (AAC) e as iniciativas anexas que a acompanham constituem o acervo documental que precede o início do quarto Semestre Europeu.

a) Do conteúdo das iniciativas

A Análise Anual do Crescimento para 2014 (AAC), ora em apreço, consubstancia, por um lado, a avaliação da situação económica e social europeia e por outro, define as prioridades estratégicas para a UE em 2014.

O documento põe em evidência o enorme desafio com que a economia europeia atualmente se defronta e a necessidade de definir estratégias que permitam apoiar a recuperação económica e a criação de emprego, de modo a ultrapassar a situação de crise em que a Europa se encontra mergulhada.

No âmbito do Semestre Europeu e apesar da relevância que lhe é atribuída enquanto contributo para a consolidação da resposta à crise, são identificados domínios que carecem de melhorias para que este modelo de governação económica alcance plenamente o seu potencial, nomeadamente: i) **“Uma maior apropriação a nível nacional”**- que contribuirá para o reforço da legitimidade democrática do novo sistema de governação; ii) **“Maior coordenação entre os membros da área do euro”** – que permita materializar as reformas necessárias para o bom funcionamento da moeda comum no seu conjunto; iii) **“Melhor aplicação das recomendações específicas por país”** - os Estados Membros ao definirem as políticas que melhor se adequam aos seus sistemas nacionais deveriam (em especial com os que partilham a moeda comum) na tomada de decisões políticas refletir os interesses mais vastos de outros membros da UE.

A relevância dada ao surgimento de indícios de retoma económica e o facto dos Estados Membros terem registado progressos em cada uma das cinco prioridades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

estabelecidas em 2013, motiva a Comissão a manter para 2014, inalterada a aposta nas mesmas prioridades que vigoram desde 2012, a saber:

- **i) Prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento;**
- **ii) Restabelecer a concessão de crédito à economia;**
- **iii) Promover o crescimento e a competitividade no presente e no futuro;**
- **iv) Combater o desemprego e as consequências sociais da crise;**
- **v) Modernizar a administração pública.**

Sublinhando ser “fundamental manter o rumo traçado da resposta estratégica desenvolvida nos últimos anos”. Sendo no entanto realçados domínios diferentes que permitirão refletir a evolução da UE e a conjuntura económico internacional.

i) Prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento:

considera-se que os progressos alcançados foram assinaláveis e que o défice orçamental médio na UE foi reduzido para cerca de metade³. Todavia, os níveis da dívida persistem elevados, prevendo-se que atinjam um valor máximo de quase 90 % do PIB em 2014, diminuindo em 2015. Considera-se que os países com uma situação mais favorável devem estimular o investimento privado e o consumo, devendo simultaneamente o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e proteção do clima ser protegido de cortes orçamentais. Todavia, é também mencionado que “a soma de todos os orçamentos públicos de I&D na UE diminuiu pela primeira vez em 2011 desde o início da crise e é atualmente inferior ao da China”. O défice de inovação na Europa é crescente. Apesar desta circunstância, sublinha-se o esforço significativo empreendido por alguns Estados Membros⁴ no investimento em

³ Comparativamente ao valor de cerca de 7% alcançado em 2009

⁴ Áustria; Bélgica; Luxemburgo; Hungria; Polónia; Suécia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

I&D, enquanto outros⁵, em especial Portugal, “reduziram consideravelmente os seus orçamentos” neste domínio e “perderam terreno” em termos comparativos, a partir de 2010.

Um outro aspeto assinalado diz respeito à carga fiscal sobre o trabalho que se considera dever ser transferida para o consumo, para propriedade imobiliária ou para a poluição.

Por último, importa sublinhar o facto de se assinalar a necessidade de ser criado um espaço de reserva orçamental, para fazer face ao aumento das despesas relacionadas com o envelhecimento da população na Europa.

Em suma, as prioridades neste domínio podem ser assim sintetizadas: i) Consolidação orçamental propícia ao crescimento, acentuando mais a qualidade da despesa pública; ii) Estimular o investimento privado e o consumo, nomeadamente “através de cortes fiscais e reduções das contribuições para a segurança social”; iii) Privilegiar o investimento, a longo prazo, no ensino, investigação, inovação, energia e ação climática e proteger e prover as necessidades dos mais socialmente vulneráveis; iv) Tornar a fiscalidade mais favorável ao crescimento, nomeadamente através da transferência da carga fiscal sobre o trabalho para matérias coletáveis ligadas ao consumo, à propriedade, e à poluição.

ii) Restabelecer a concessão de crédito à economia: considera-se que foram realizados alguns progressos no saneamento do setor financeiro, continuando, no entanto, a existir riscos e as condições de crédito para as empresas permanecerem pouco favoráveis.

Além do mais, a fragmentação do mercado financeiro originou taxas de juro significativamente divergentes para empréstimos às empresas e às famílias em toda a UE, com taxas que chegam a ser duas vezes mais elevadas em alguns Estados

⁵ Espanha; Irlanda; Itália; Malta.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Membros do que noutros, também o volume dos empréstimos e as possibilidades de financiamento apresentam diferenças substanciais consoante os hipotéticos mutuários e em função da sua localização.

Em síntese, as **prioridades** estabelecidas neste domínio são as seguintes: i) **reestruturação e saneamento financeiro do sector bancário** - engloba a adoção e a implementação da união bancária de pleno direito, bem como, o reforço da capacidade de os bancos gerirem os riscos em consonância com as novas regras em matéria de requisitos de capital, a preparação para as análises da qualidade dos ativos e os testes de resiliência; ii) **Desenvolver alternativas para o financiamento dos bancos, nomeadamente opções para capital de risco**, fundamentais para as PME e mercados bolsistas alternativos; iii) **estabelecer um acompanhamento rigoroso da dívida privada e dos riscos financeiros associados.**

iii) Promover o crescimento e a competitividade no presente e no futuro: refere-se que, em resultado da crise assiste-se presentemente na Europa, a um importante reequilíbrio para o qual muito contribuiu a mudança para um crescimento mais induzido pelas exportações. No que concerne à abertura dos mercados de produtos e de serviços à concorrência, nomeadamente no que diz respeito ao mercado da energia e às profissões regulamentadas, os progressos alcançados são insuficientes. Também a investigação e a inovação europeias se encontram obstruídas pela fragmentação e condições de enquadramento inadequadas.

Em síntese, são propostas as seguintes **prioridades**: i) **Aplicar plenamente, em 2014, do terceiro pacote da “Energia”** e melhorar a relação custo/eficácia dos regimes de apoio às energias renováveis, **fomentar a eficiência dos recursos** através da melhoria da gestão dos resíduos e da água, da reciclagem e da eficiência energética; ii) **Melhorar a aplicação da Diretiva Serviços**, nomeadamente no que concerne ao acesso às profissões regulamentadas; iii) **avançar com celeridade na modernização dos**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

sistemas nacionais de investigação, em conformidade com os objetivos do Espaço Europeu de Investigação.

iv) Combater o desemprego e as consequências sociais da crise: considera-se que impacto social da crise continua a assolar fortemente a Europa. As taxas de desemprego persistem demasiado elevadas, sobretudo as taxas de desemprego jovem. Refere-se que “*não se prevê que a situação melhore rapidamente*” podendo até verificar-se um aumento das desigualdades. Verifica-se igualmente que “*há sinais de que a percentagem de pessoas em risco de pobreza tenha aumentado para 25 % na UE*”, e que a “*UE está atrasada em relação aos seus objetivos para 2020 em matéria de níveis no ensino superior e de redução dos abandonos escolares precoces*. Além disso, segundo a OCDE, 20 % da mão-de-obra da UE continua a registar uma falta considerável de competências, nomeadamente poucas competências em leitura e cálculo. 25 % dos adultos também não possuem competências para utilizar eficazmente as TIC, o que cria estrangulamentos e inadequações em relação a alguns postos de trabalho e profissões, reduzindo em geral a capacidade de a força de trabalho da UE se adaptar e progredir no mercado de trabalho”.

Em síntese, são propostas as seguintes prioridades: i) **Reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho**, em especial o apoio ativo e formação para os desempregados, melhoria do desempenho dos serviços públicos de emprego e aplicação da Garantia para a Juventude; ii) **reduzir a carga fiscal sobre o trabalho**; iii) **garantir que a evolução salarial seja alinhada com a produtividade**; iv) **modernizar a legislação relativa à proteção do emprego**, para apoiar a criação de emprego em setores de rápido crescimento e para facilitar a mobilidade; v) **Intensificar a modernização dos sistemas de ensino e formação**, nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional e os sistemas de aprendizagem dual; vi) **melhorar os sistemas de proteção social e desenvolver estratégias ativas de inclusão**, bem como instrumentos para combater a pobreza, em especial a pobreza infantil.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

v) Modernizar a administração pública: assinala-se o grande desafio que as administrações públicas enfrentam em tempos de crise, “obrigadas” a fazer “mais com menos”. Destaca-se a importância da integração dos balcões únicos, criados no âmbito da Diretiva Serviços.

Neste domínio as **prioridades** propostas são: **i) fomentar a implementação de serviços de administração pública em linha e aumentar a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC); ii) simplificar e reduzir a burocracia.**

PARTE III - CONCLUSÕES

A iniciativa, em apreço “Análise Anual do Crescimento para 2014” insere-se no novo quadro procedimental previsto, no Tratado de Lisboa e no contexto do designado Semestre Europeu que, com esta comunicação, inicia o seu quarto ciclo anual de aplicação.

É enquadrada por uma Comunicação sobre “Um mercado único favorável ao crescimento e ao emprego: Uma análise dos progressos realizados e dos obstáculos que subsistem nos Estados Membros COM(2013)785, por um “Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego” COM(3013)801 e inclui em anexo, um documento de trabalho dos serviços da Comissão, contendo uma “Panorâmica da situação relativa à execução das recomendações específicas por País, em relação a cada Estado Membro.

Os relatórios elaborados pelas Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública e de Segurança Social e Trabalho, traduzem detalhada e fielmente o conteúdo da iniciativa principal e das iniciativas coadjuvantes, pelo que se subscrevem na íntegra e anexam ao presente parecer.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A comunicação em apreciação replica os critérios de apreciação macroeconómica prevaletentes na Comissão Europeia e, no quadro desses critérios, antecipa um contexto favorável para o desenvolvimento económico e social em 2014, na União Europeia.

As apreciações por países refletem as insuficiências duma abordagem generalista num quadro de grandes assimetrias, de graves lacunas na arquitetura da União Económica e Monetária e de fragilidade nas políticas de coesão social e territorial.

A Comissão de Assuntos Europeus sublinha a importância que uma trajetória de crescimento e criação de emprego poderá ter para que a União Europeia possa retomar o seu projeto de consolidação, enquanto espaço de inovação económica, coesão social e sustentabilidade ambiental, reforçando o seu papel político num tempo de mudanças globais complexas e desafiantes.

PARTE IV – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atentos os Relatórios das comissões competentes, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Constituindo os documentos em apreço iniciativas não legislativas, não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade.
2. Em relação às iniciativas em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 4 de fevereiro de 2014

O Deputado Autor do Parecer



(Carlos Zorrinho)

O Presidente da Comissão



(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE V – ANEXO

Relatórios das Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública e de Segurança Social e Trabalho.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

INDICE

Relatório

COM (2013) 785, COM (2013) 800 e COM
(2013) 801

Relator: Deputado
Jorge Paulo Oliveira

-
- Comunicação da Comissão - Análise Anual do Crescimento para 2014.
 - Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014
 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – um Mercado Único favorável ao Crescimento e ao Emprego: uma Análise dos Progressos realizados e dos Obstáculos que subsistem nos Estados-Membros - Contribuição para a Análise Anual do Crescimento em 2014.

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

A. Comunicação da Comissão – Análise Anual do Crescimento para 2014

I. Introdução

II. Desenvolvimento

1. Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento.
2. Restabelecimento do crédito à economia.
3. Promoção do crescimento e a competitividade hoje e no futuro.
4. Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise.
5. Modernização da administração pública.

B. Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – Um Mercado Único favorável ao crescimento e ao emprego: uma análise dos progressos realizados e dos obstáculos que subsistem nos Estados-Membros (Contribuição para a Análise Anual do Crescimento em 2014)

I. Introdução

II. Ponto da situação no que respeita ao mercado único em domínios fundamentais com o maior potencial de crescimento

1. Aplicação e execução — panorâmica geral
2. Os mercados de serviços
3. Serviços financeiros
4. Os mercados da energia
5. Mercados de transportes
6. Mercados digitais



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- III. Integração do Mercado único na ótica da integração da cadeia de valor acrescentado

- C. Projeto de Relatório conjunto sobre o Emprego (que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014).
 - I. Tendências e desafios no mercado de trabalho e na esfera social na União Europeia
 - II. Aplicação das orientações para as políticas de emprego, reformas das políticas sociais e de emprego.
 - 1. Aumentar a participação no mercado de trabalho
 - 2. Melhorar a qualidade dos sistemas de educação e formação
 - 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza

- III. Painel dos principais indicadores sociais e de emprego

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão - Análise Anual do Crescimento para 2014 [COM(2013)800]*, o *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – um Mercado Único favorável ao Crescimento e ao Emprego: uma Análise dos Progressos realizados e dos Obstáculos que subsistem nos Estados-Membros - Contribuição para a Análise Anual do Crescimento em 2014 - [COM(2013)785]* e o *Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014 [COM(2013)801]* foram enviados em 21 de novembro de 2013 à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

A. Comunicação da Comissão - Análise Anual do Crescimento para 2014

I. Introdução

A **Análise Anual do Crescimento** (AAC), precede o lançamento de um novo Semestre Europeu, materializando, por um lado, o balanço da situação económica e social na Europa e, por outro, estabelece as prioridades estratégicas para a UE no seu conjunto para o ano seguinte (2014).

Para 2014, as orientações são influenciadas por três especiais circunstâncias:

- 1. Previsão do fortalecimento da retoma económica¹ e a manutenção da inflação em taxas moderadas.** Apesar desta expectativa, é assumido que a recuperação económica na EU é ainda “modesta e frágil”, subsistindo inúmeros riscos, como seja a procura reduzida em economias emergentes, a falta de confiança sobre a resiliência do setor bancário e a elevada dívida dos Estados, pelo que é esperada a manutenção de elevados níveis de desemprego, cujo impacto sobre o crescimento só diminuirá à medida que os desequilíbrios macroeconómicos acumulados forem corrigidos.

Nos países que estão a implementar programas de ajustamento, é recomendado que os sinais de melhorias económicas devam ser considerados um “incentivo à prossecução com determinação dos esforços envidados”, pelo que o maior desafio será manter o ritmo das reformas a fim de melhorar a competitividade e garantir uma recuperação duradoura.

- 2. Implementação, na íntegra e pela primeira vez, de novas regras em matéria de coordenação das políticas orçamentais na área do euro,** assentes, básica e fundamentalmente, no facto de todos os Estados-Membros da área do euro (com exceção dos que estão a implementar um programa de ajustamento macroeconómico), terem sido obrigados a apresentar os projetos de propostas de orçamento para 2014, antes de estes serem aprovados a nível nacional, projetos que a Comissão analisa de modo a verificar se os Estados-Membros estão a adotar as medidas necessárias para atingir os objetivos acordados a nível da EU², e ainda, no facto de estar em curso discussões sobre novos desenvolvimentos da União Económica e Monetária (UEM), muito concretamente no estabelecimento de uma união bancária.
- 3. Primeiro ano de implementação do novo quadro financeiro plurianual da UE,** assente na dinamização e inovação das infraestruturas a nível da Europa, bem como na dinamização do crescimento e o emprego aos níveis nacional e regional através dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE).

¹ “Após cinco anos de um crescimento limitado ou negativo, a UE registou um crescimento positivo no segundo trimestre de 2013”.

² A apreciação pormenorizada da Comissão será publicada em breve.

Atento este circunstancialismo, a Comissão considera que é fundamental a UE e os seus Estados-Membros prosseguirem e reforçarem a aposta na realização de progressos em cinco domínios prioritários:

- Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento.
- Restabelecimento do crédito à economia.
- Promoção do crescimento e a competitividade hoje e no futuro.
- Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise.
- Modernização da administração pública.

II. Desenvolvimento

1. Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento

Enquadramento

Registam-se progressos visíveis na UE ao longo do tempo. Os défices orçamentais, em termos nominais, estão a ser reduzidos, passaram de 6,9 % do PIB em 2009 para 3,5 % em 2013; os níveis da dívida devem atingir o seu máximo em 2014, diminuindo a partir de 2015.

Não obstante os progressos registados, é assinalado o facto de os níveis de endividamento na maioria dos Estados-Membros se manterem elevados, advogando revelar-se *“essencial manter o rumo traçado da estratégia de consolidação orçamental diferenciada favorável ao crescimento que foi defendida pela Comissão”*.

Prioridades:

Países com taxas de tributação relativamente elevadas: redução dos níveis de despesa ou um alargamento da base tributária e a remoção de isenções mal orientadas, em vez de aumentos dos impostos.

Países com uma maior margem de manobra orçamental: medidas de estímulo ao investimento privado e ao consumo, bem como investimentos públicos favoráveis ao crescimento, entre eles os que assentem em investimentos a mais longo prazo, sobretudo nos domínios da educação, investigação, inovação, energia e ação climática.

A Comissão chama também a atenção para a necessidade generalizada de reforçar a eficiência e a sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social, nomeadamente dos sistemas de pensões e de saúde, salientando o facto de em muitos países, as reformas dos regimes de pensões precisarem de ser concluídas *“estabelecendo de forma mais sistemática uma ligação entre a idade legal de passagem à reforma e a esperança de vida”*.

A Comissão defende ainda a reformulação dos regimes fiscais no sentido do alargamento das bases tributárias, na transferência da carga fiscal sobre o trabalho para matérias coletáveis ligadas ao consumo, à propriedade, bem como à poluição e, finalmente, no sentido de uma maior eficiência da administração fiscal, combate à evasão fiscal e simplificação dos procedimentos de cumprimento das obrigações fiscais.

2. Restabelecer o crédito à economia

Enquadramento

Os sinais de melhoria nas condições financeiras estão mais sólidos que no ano transato, mas subsistem riscos e as condições de crédito para as empresas estão longe de estar normalizadas.

A Comissão alerta para a fragmentação do mercado financeiro, como se infere pela existência de taxas de juro muito divergentes em toda a UE para os empréstimos concedidos, respetivos volumes e possibilidades de financiamento.

Apesar dos avanços ocorridos, quer na regulamentação e na supervisão bancárias, quer na reestruturação dos seus próprios balanços que os bancos prosseguiram, este processo não está ainda concluído.

Prioridades

Reestruturação e saneamento financeiro dos bancos. A realização da união bancária revela-se central para a estabilidade da área da zona euro, para o funcionamento do mercado único e para ultrapassar a crescente fragmentação dos mercados financeiros. A Comissão defende que deve prosseguir o processo de consolidação dos balanços bancários, devendo os recursos necessários para o efeito ter origem no setor privado, valendo o acesso a fundos públicos apenas como um instrumento de último recurso.

Desenvolvimento de alternativas para o financiamento dos bancos, nomeadamente opções para capital de risco, desenvolvimento de instrumentos de titularização para as PME e mercados bolsistas alternativos.

Continuação do processo de desendividamento, das famílias e empresas de muitos Estados-Membros que permanecem excessivamente endividados. Em alguns países impõe-se um acompanhamento mais rigoroso da dívida privada e dos riscos financeiros associados, como por exemplo as bolhas nos mercados imobiliários e uma revisão dos aspetos dos regimes fiscais que aumentem as distorções a favor do endividamento das famílias, normalmente através dos benefícios fiscais associados ao crédito hipotecário.

3. Promover o crescimento e a competitividade hoje e no futuro

Enquadramento:

Assiste-se a uma redução do endividamento excessivo das empresas e famílias, os fatores de produção estão a deslocar-se para setores mais produtivos da economia, o motor de crescimento está a passar da procura externa para a procura interna. Em alguns Estados-membros, verificam-se contudo alguns entraves ao crescimento económico, designadamente o elevado nível de endividamento privado e a rigidez nos mercados de trabalho e de produtos.

Prioridades

Realização do mercado interno da energia, de modo a contribuir para reduzir os custos de energia e melhorar a relação custo/eficácia de regimes de apoio às energias renováveis a que acresce o desenvolvimento de uma estratégia vocacionada para a promoção da eficiência dos recursos através da melhoria da gestão dos resíduos e da água, da reciclagem e da eficiência energética.

Melhoria da aplicação da Diretiva Serviços, nomeadamente através da reformulação das restrições que afetam o acesso às profissões regulamentadas, e sua substituição, se for caso disso, por mecanismos menos restritivos. A aplicação dos novos programas de investigação e inovação a nível da UE, Horizonte 2020 e COSME, pensa-se poder vir a contribuir para o desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado no domínio da I&D e apoiar a modernização dos sistemas nacionais de inovação e investigação.

4. Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise

Enquadramento:

Os Estados-Membros adotaram várias reformas para modernizar os seus mercados de trabalho, mas o impacto positivo das mesmas só deve tornar-se visível à medida que o ambiente macroeconómico melhorar. As taxas de desemprego permanecem assim historicamente ainda elevadas, com uma média de 11 % na UE (em julho de 2013) e uma taxa de desemprego dos jovens de 23,4 %. Existem também sinais de que a percentagem de pessoas em risco de pobreza tenha aumentado para 25 % na UE.

Prioridades:

Execução de ambiciosas reformas relativas ao funcionamento do mercado de trabalho para aumentar a participação, sem descurar um maior envolvimento dos parceiros sociais.

Para estimular a criação de emprego, a Comissão defende uma redução da carga fiscal sobre o trabalho, muito em especial no que se refere aos trabalhadores que auferem salários baixos e aos jovens trabalhadores. A comissão aponta também para a importância de assegurar que a evolução dos salários esteja em conformidade com a produtividade.

É igualmente necessário continuar a modernizar a legislação relativa à proteção do emprego, reforçar a luta contra o trabalho não declarado e aproveitar as oportunidades de emprego que se prevê venham a ser geradas nos domínios da economia ecológica, no setor digital e nos serviços de cuidados de saúde

As medidas para melhorar o ensino, sobretudo na vertente do ensino superior e redução do abandono escolar precoce, bem como o desempenho das competências, nomeadamente em leitura, cálculo e utilização eficaz das TIC, são outras das prioridades apontadas pela Comissão.

Deve prosseguir a modernização dos sistemas de ensino e formação, nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional e os sistemas de aprendizagem dual, e maior disponibilidade de estágios profissionais.

Exige-se também um melhor desempenho da proteção social, seja pelo reforço da ligação entre a assistência social e as medidas de ativação, seja pelo reforço dos esforços de simplificação e orientação melhor dos benefícios, naturalmente concedendo redobrada atenção à situação dos grupos mais vulneráveis.

5. Modernizar a Administração Pública

Enquadramento e prioridades

Existe margem para vários Estados-Membros melhorarem a sua capacidade administrativa do serviço público, via aumento da utilização das TIC ou, recurso em maior escala à contratação pública eletrónica e integração dos balcões únicos, criados no âmbito da Diretiva Serviços.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

A utilização adequada do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, pode contribuir de forma significativa para a modernização das administrações públicas.

A Comissão define também como prioridade a simplificação, a redução da burocracia e a melhoria da qualidade da legislação para a criação das empresas, e muito especial, para as PME.

A nível da UE, a par da simplificação e a racionalização da legislação da UE a Comissão aponta para a importância da aplicação gradual e coerente do direito da UE, afastando-se de 28 soluções para um quadro comum.

B. Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento.

Um Mercado Único favorável ao crescimento e ao emprego: uma análise dos progressos realizados e dos obstáculos que subsistem nos Estados-Membros – Contribuição para a Análise Anual do Crescimento em 2014.

I. Introdução

A Comissão lançou um programa ambicioso para melhorar o funcionamento do mercado único, como resposta à necessidade de empreender profundas reformas estruturais na Europa.

O presente relatório procede ao balanço do funcionamento do mercado único nos diversos Estados-Membros (com especial enfoque no setor dos serviços, as redes, a economia digital e o setor financeiro) e aos progressos já alcançados, identificando ainda as áreas onde se verificam estrangulamentos, para os quais são definidos um conjunto de prioridades estratégicas.

II. Ponto da situação no que respeita ao Mercado único em domínios fundamentais co maior potencial de crescimento

1. Aplicação e execução — panorâmica geral

A Comunicação relativa a uma melhor governação, publicada em junho de 2012, apelava a que os Estados-Membros transpusessem e aplicassem a legislação da UE enunciada no anexo àquela Comunicação de forma rápida e adequada. Decorridos 18 meses, constata-se que em relação aos atos legislativos aplicáveis aos setores dos serviços financeiros, do mercado único digital e dos transportes, os objetivos foram integralmente cumpridos, o mesmo não ocorrendo no setor da energia, já que muitos Estados-Membros não respeitaram os prazos de transposição, tendo inclusive quatro deles, tão pouco, transpostos três das quatro diretivas em causa.

De acordo com a mesma Comunicação, quando se constata que certos atos legislativos fundamentais não foram cumpridos, foi consagrado que o prazo dos procedimentos de infração não devia exceder os 18 meses, em média, o que se verifica é, no entanto, que a duração média é de 29,4 meses, tendo o prazo de alguns procedimentos de infração excedido 50 ou mesmo 84 meses.

2. Os mercados de serviços

Impulsionadas pelas recomendações específicas por país (ou pelos programas acordados com os governos respetivos) ou pressionados pelo exercício da tolerância zero na aplicação da Diretiva Serviços, muitos Estados-Membros empreenderam importantes reformas neste setor.

No sentido de prestar às empresas um vasto leque de serviços de administração pública, os balcões únicos continuaram a ser desenvolvidos em muitos Estados-Membros, sendo que alguns, fazem mesmo já parte das estruturas.

Não obstante os progressos verificados, o mercado único continua a apresentar um forte potencial em termos de desenvolvimento do setor dos serviços, pelo que uma abordagem mais ambiciosa em termos de aplicação da Diretiva «Serviços» poderia trazer vantagens para o crescimento e o emprego na UE.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

A comissão alerta para os entraves advindos da subsistência de demasiadas restrições ao direito de estabelecimento, acesso a um conjunto de atividades profissionais e à fragmentação das regras nacionais em matéria de trabalho, fiscalidade, saúde e segurança, defesa dos consumidores e direito contratual.

Em relação aos serviços de saúde, a Comissão regista o facto de muitos Estados-Membros não terem ainda criado pontos de contacto nacionais destinados a auxiliar os doentes a exercerem os seus direitos em matéria de cuidados de saúde numa base transfronteiras.

No setor dos serviços a retalho, a Comissão sublinha a importância da supressão quer dos entraves à concorrência que ainda persistem, designadamente em matéria de estabelecimento comercial, quer ao fornecimento transfronteiras de mercadorias.

Os consumidores continuam a defrontar-se com discriminações, em razão da sua nacionalidade ou do seu local de residência, que ora restringe a sua capacidade de adquirir produtos em todo o mercado único, ora conduz a um aumento do preço que devem pagar.

A Comissão, finalmente, alerta para a necessidade de em matéria de contratos públicos, os Estados-Membros desenvolverem esforços no sentido de operarem a redução dos prazos dos procedimentos, procederem ao reforço da concorrência, da transparência e da prevenção de irregularidades.

Prioridades estratégicas

- Adotar uma abordagem mais ambiciosa em termos de aplicação da Diretiva «Serviços» através de uma análise sistemática dos quadros regulamentares com vista a avaliar a necessidade e a proporcionalidade dos obstáculos que subsistem.
- Atender aos princípios do mercado único sempre que a adoção de regras nacionais afetar a prestação de serviços e o estabelecimento, designadamente

em domínios como a fiscalidade, o direito do trabalho e as regras de defesa do consumidor.

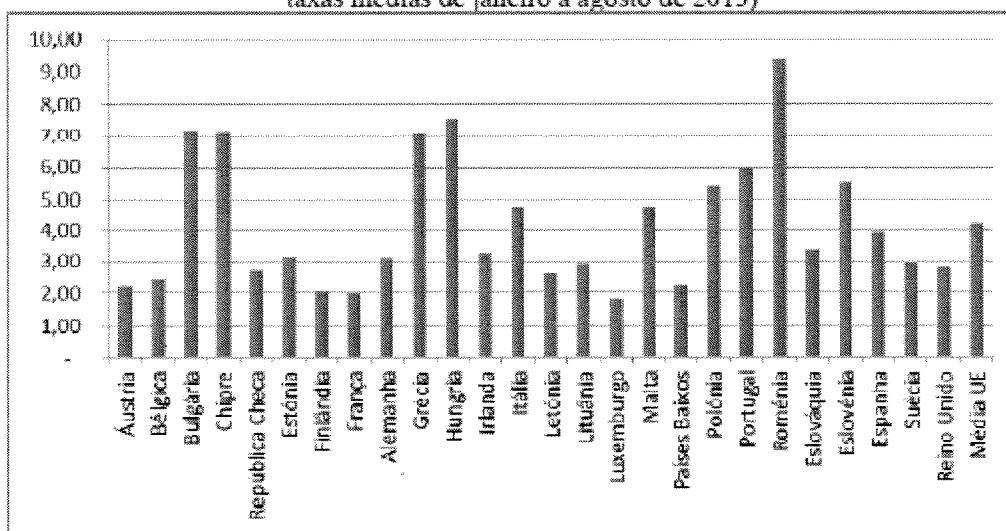
- Simplificar a legislação no setor dos serviços por forma a assegurar uma simplificação da carga administrativa que recai sobre as empresas, em especial as PME.
- Aproveitar a oportunidade propiciada pelo exercício de transparência e de avaliação mútua para realizar uma análise aprofundada das restrições em vigor a nível nacional que afetam o acesso às profissões regulamentadas.
- Reforçar a concorrência em todo o setor de serviços, nomeadamente no domínio dos serviços a retalho, mediante a eliminação dos obstáculos.
- Fomentar a transparência e a sensibilização quanto às divergências dos preços e aos direitos dos consumidores em todo o mercado único, nomeadamente através dos Centros Europeus do Consumidor e outras autoridades competentes.
- Criar pontos de contacto nacionais, a fim de ajudar os doentes que pretendam obter cuidados de saúde no estrangeiro.
- Desenvolver esforços para reduzir a complexidade e o prazo dos procedimentos, reforçar a concorrência nos concursos públicos, nomeadamente através de uma maior transparência e taxa de difusão, e investir na profissionalização dos funcionários responsáveis pela adjudicação dos contratos públicos.

3. Serviços financeiros

Apesar de sobressaírem alguns indícios de estabilização a fragmentação do mercado financeiro³, intensificou-se durante a crise, o que é alcançável, por exemplo e desde logo, pela comparação das **taxas de juro dos empréstimos bancários** entre os diferentes Estados-Membros.

³ “Diferenças em termos de funcionamento e desempenho entre os mercados nacionais resultantes de obstáculos à livre circulação de capital ou de serviços financeiros”.

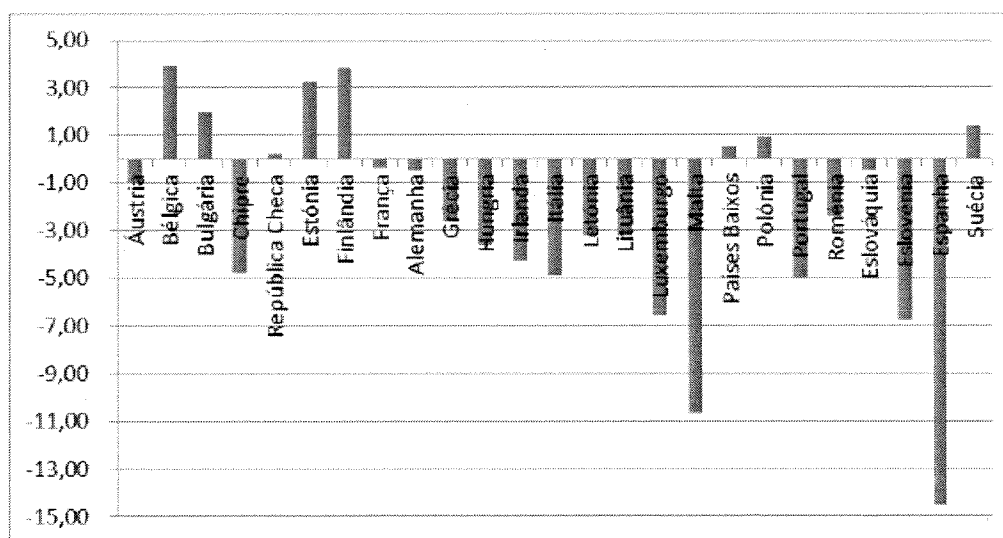
Gráfico 1: Taxas de juro, empréstimos a empresas não financeiras (com um prazo de vencimento até 1 ano; montante em dívida, taxas médias de janeiro a agosto de 2013)



Fonte: Banco Central Europeu. Não existem dados disponíveis para a Dinamarca e a Croácia.

O mesmo sucede, relativamente aos **volumes de empréstimos**, refletindo-se, de igual modo, na avaliação feita pelos consumidores.

Gráfico 2: Empréstimos a empresas não financeiras, capital em dívida do balanço das IFM (taxas de crescimento anual, agosto de 2013)



Fonte: Banco Central Europeu. Não existem dados disponíveis para a Dinamarca, o Reino Unido e a Croácia.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O relatório alude também ao facto de, por vezes, a fragmentação ser agravada pelas práticas de alguns entidades de supervisão nacionais, que ao adotarem medidas prudenciais restritivas, para preservar a estabilidade dos mercados financeiros, acabam na prática por limitar a livre circulação de capitais.

O Relatório saliente que a adoção de um conjunto de novas regras, quer as ligadas aos requisitos de fundos próprios aplicáveis aos bancos (que devem entrar em vigor até ao final e 2013), quer às da supervisão e dos mecanismos de resolução em toda a UE, a que acresce a criação da união bancária, contribuirá de forma decisiva para a promoção do mercado interno dos serviços financeiros.

Referência para o facto de ter expirado o prazo para a transposição da Diretiva relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (DGFIA), sem que até à data, todos os Estados-Membros o hajam feito.

A Comissão chama a atenção que apesar de terem decorridos mais de 10 anos após a criação do euro como moeda única e meio de pagamento comum, continuam a vigorar 28 sistemas de pagamentos em numerário diferentes.

Apesar de terem sido tomadas diversas medidas a nível da UE para melhorar o acesso das PME ao financiamento, a nível nacional, impõe-se que os Estados-Membros intensifiquem o apoio prestado às PME em termo de acesso ao financiamento, tirando melhor proveito das possibilidades existentes para o efeito a nível da UE.

Tal como o preconizado para o acesso ao financiamento, a Comissão destaca a importância do acesso à informação sobre as sociedades em todo o mercado interno, ademais determinante para as PME com vista a facilitar as suas atividades transfronteiras. Neste contexto, revela-se crucial a transposição atempada da diretiva relativa à interconexão dos registos centrais, registos comerciais e registos das sociedades², cujo prazo finda em 7 de julho de 2014.

Prioridades estratégicas

- Assegurar que as novas regras sobre os requisitos de fundos próprios aplicáveis aos bancos sejam aplicadas antes de 1 de janeiro de 2014.
- Adotar todas as medidas necessárias para a aplicação das novas regras em matéria de auxílios estatais a favor dos bancos antes da realização da análise da qualidade dos ativos, das avaliações aos balanços dos bancos e dos testes de esforço.
- Garantir a plena observância pelas autoridades nacionais de supervisão dos requisitos em matéria de cooperação estabelecidos na legislação bancária.
- Concluir a transposição da Diretiva relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos (DGFIA).
- Assegurar que todos os operadores no mercado finalizem a sua migração para o SEPA até 1 de fevereiro de 2014.
- Incentivar e apoiar o acesso das PME ao financiamento, nomeadamente através do desenvolvimento de alternativas ao financiamento bancário, bem como fontes de financiamento inovadoras e, ainda, melhorar a qualidade dos meios de avaliação de crédito estabelecidos para as PME e facilitar o acesso transfronteiras às informações sobre as sociedades.

4. Os mercados da energia

A transposição, execução e aplicação prática do terceiro pacote da energia está atrasado em vários Estados-Membros (12) e, nos demais, a Comissão ainda está a avaliar a conformidade das legislações nacionais.

Revelam-se ainda ser necessários avultados investimentos na infraestrutura da energia (gasodutos e redes de eletricidade, armazenagem e projetos de GNL), a fim de garantir a livre circulação de energia, bem como a sua comercialização a nível transfronteiras.

Referência para o facto de, em outubro de 2013, a Comissão Europeia ter adotado uma lista de 248 projetos de infraestruturas fundamentais neste domínio, que além do mais, irão beneficiar de procedimentos de concessão de licenças mais rápidos e eficazes.

O mercado da produção de energia continua concentrado em oito Estados-Membros e mais de 70% da produção de eletricidade permanece sob o controlo do operador histórico.

Assinale-se também o facto de os consumidores considerarem os mercados da eletricidade e do gás como aqueles que se pautam pelo pior funcionamento, em termos de escolha, comparabilidade, mudança de fornecedor e de tarifas, facto que poderá ser atenuado com a implantação de sistemas de contadores inteligentes. Aliás, até 2020, dezasseis Estados-Membros decidiram fazê-lo relativamente à eletricidade, o que representa cerca de 84 % dos consumidores na UE, o mesmo acontecendo com sete Estados-Membros relativamente ao gás, o equivalente a cerca de 30 % dos consumidores na UE.

A Comissão preconiza que os Estados-Membros suprimam progressivamente a regulamentação dos preços a retalho, dado que a mesma tende a dificultar a entrada no mercado dos concorrentes, do investimento e da inovação, a piorar a qualidade do serviço e a enterrar a inovação. Esta conduta impõe que, simultaneamente, seja reforçado o apoio prestado aos consumidores vulneráveis, mediante a aplicação de medidas de eficiência energética e medidas específicas de apoio.

Com o objetivo de, até 2020, os Estados-Membros conseguirem globalmente que 20 % do consumo final bruto de energia seja produzido a partir de fontes renováveis, revela-se prioritário a concretização de investimentos significativos na capacidade de produção. Igualmente prioritário, revela-se que os mecanismos de remuneração da capacidade o sejam considerados unicamente após terem sido esgotadas as medidas em matéria de gestão da procura, eficiência energética e medidas de cooperação a nível transfronteiras.

Prioridades estratégicas

- Transposição atempada e integral das diretivas do Terceiro Pacote de Energia e sua aplicação adequada;
- Adoção e aplicação dos códigos relativos às redes de eletricidade e do gás, que regem o funcionamento diário do mercado com vista a facilitar as trocas comerciais e a exploração transfronteiras das redes.
- Aumento da capacidade de interligação com os países vizinhos, nomeadamente através da plena aplicação do Regulamento relativo às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias.
- Criação de condições para que os consumidores tenham melhor acesso a informações transparentes e simples e o recurso a dados mais frequentes em matéria de medição do consumo, a disponibilizar através da implantação de sistemas de contadores inteligentes.
- Eliminação progressiva dos preços regulamentados, garantindo simultaneamente a proteção dos consumidores vulneráveis.
- Reformular a intervenção estatal, evitando subvenções, regimes de apoio, impostos ou direitos no setor da energia com um efeito de distorção sobre o funcionamento do mercado ou com um impacto desnecessário e desproporcionado sobre a acessibilidade dos preços da energia para os agregados familiares e as empresas.

4. Mercados de transportes

A discrepância das prioridades nacionais e a segmentação do mercado de transportes continua a afetar negativamente a qualidade dos serviços de transporte na Europa, sobretudo o ferroviário, a quem os consumidores atribuem um dos piores desempenhos, contrastando com o mercado de serviços de transportes aéreos cuja apreciação é relativamente positiva.

O setor do transporte ferroviário é aquele que apresenta maiores estrangulamentos em matéria de integração, desde logo no acesso ao mercado, seja porque vários Estados-Membros mantêm um monopólio legal no mercado nacional de passageiros, seja porque adjudicaram diretamente os contratos de serviços públicos sem a

realização de um concurso público, seja porque os concursos públicos para a adjudicação dos contratos de serviços públicos não contaram com a participação de novos operadores no mercado, seja pela insuficiente independência e a falta de transparência financeira entre os gestores das infraestruturas e os operadores de serviços.

Subsistem também dificuldades nos serviços de transporte marítimo entre os Estados-Membros, sobretudo porque este ao ser considerado como transcendendo as fronteiras externas impõe formalidades administrativas mais morosas.

O setor da aviação na UE, cuja evolução revela um aumento constante do número de passageiros transportados, a par de uma diminuição significativa das suas tarifas, apresenta vantagens potenciais da liberalização deste mercado, apesar do espaço aéreo da UE continuar a pautar-se pela sua fragmentação, o que coloca os operadores da UE em situação de desvantagem face aos concorrentes estrangeiros.

Para uma maior integração do mercado, revela-se crucial reformar o sistema de controlo do tráfego aéreo europeu e resolver os problemas que tem surgido em diversos estados-Membros que continuam a aplicar taxas aeroportuárias discriminatórias.

Coroadas de êxito tem sido a abertura dos mercados no setor do transporte rodoviário internacional, o que não significa que não existam restrições que devem ser ultrapassadas, como sejam as ligadas à prestação temporária de serviços nacionais de transporte rodoviário de mercadorias, ou ao acesso duradouro aos mercados nacionais de transporte rodoviário. Além disso, importa referir que os mercados nacionais de transporte rodoviário de mercadorias continuam a estar protegidos da concorrência.

Prioridades estratégicas

- Assegurar uma transposição atempada e de elevada qualidade do acervo no domínio dos transportes, nomeadamente no setor ferroviário.

- Abrir os serviços nacionais de transporte ferroviário de passageiros à concorrência e assegurar a adjudicação dos contratos de serviços na sequência de procedimentos de concurso equitativos, abertos e transparentes.
- Eliminar a burocracia portuária, simplificando as formalidades aduaneiras no que respeita ao transporte marítimo no âmbito da UE, bem como as formalidades aduaneiras aplicáveis às embarcações que acostam em portos de países terceiros.
- Acelerar a aplicação do Céu Único Europeu (CUE), a fim de melhorar a segurança, a capacidade, a eficiência e o impacto ambiental da aviação.
- Reexaminar as restrições nacionais em termos de acesso aos mercados nacionais de transporte rodoviário de mercadorias e passageiros, com vista a assegurar a liberdade de prestação de determinadas operações de cabotagem e de estabelecimento em qualquer Estado-Membro por parte dos transportadores rodoviários e dos operadores estrangeiros de transporte rodoviário de passageiros.
- Suprimir os estrangulamentos e modernizar a infraestrutura de transportes mediante a conclusão dos corredores RTE-T, a melhoria das ligações transfronteiras, a implantação coerente de STI e a aplicação de encargos não discriminatórios faturados com base na distância percorrida.

5. Mercados digitais

A disponibilidade da infraestrutura fixa de banda larga, fator crucial para os mercados digitais, tem vindo a progredir de forma moderada, mas constante.

O setor das comunicações móveis beneficiam, em geral, da expansão contínua da adesão à banda larga, mas o seu desenvolvimento tem sido limitado pelos atrasos na libertação do espetro. A Comissão defende que a partilha das redes de telecomunicações móveis pode permitir uma melhor utilização do espetro já atribuído, sendo também importante eliminar as restrições injustificadas à implantação das redes de banda larga sem fios.

A Comissão realça também a necessidade de desenvolver o mercado único das comunicações eletrónicas, como meio de atenuar as acentuadas diferenças de preços entre os Estados-Membros ou as dificuldades de mudança de operador.

O comércio eletrónico continua a crescer, a nível nacional como transfronteiras, naturalmente de forma dispare. Apesar da diretiva relativa ao comércio eletrónico ter sido, em geral, adequadamente aplicada subsistem problemas nalguns Estados-Membros no que se refere aos requisitos de autorização prévia e à imposição de obrigações de informação aos operadores. Os custos para as empresas e os consumidores no âmbito da economia em linha poderiam ser reduzidos em maior grau mediante estratégias de cibersegurança eficazes que já vigoram em alguns Estados-Membros.

A Comissão alerta para subestimação que é feito ao papel das TIC enquanto instrumento da consolidação orçamental favorável ao crescimento e às reformas estruturais, apesar dos progressos palpáveis alcançados neste domínio.

A «infraestrutura de propriedade intelectual» da UE deve ser reforçada, os sistemas de registo dos direitos nacionais devem ter preços razoáveis e acessíveis e as competências informáticas precisam de tornar-se parte integrante do sistema geral de ensino a todos os níveis, defende a Comissão.

Prioridades estratégicas

- Assegurar o bom funcionamento dos mercados de comunicações eletrónicas mediante o reforço do papel das autoridades reguladoras nacionais e da aplicação da regulamentação favorável à implantação concorrencial da banda larga.
- Completar a atribuição da faixa dos 800 MHz e assegurar a disponibilização de um espectro de radiofrequências para a banda larga sem fios correspondente, no total, a pelo menos 1 200 MHz.
- Criar condições favoráveis nos diversos domínios que afetam os serviços em linha, nomeadamente através da aplicação correta da legislação pertinente, como a do comércio eletrónico, fiscalidade, entrega das encomendas,

pagamentos, defesa do consumidor e mecanismos de resolução de litígios como a legislação RAL/RLL65.

- Apoiar a utilização das TIC e, nomeadamente, da Internet de banda larga, melhorando o acesso das PME ao financiamento neste domínio.
- Adotar uma estratégia de cibersegurança abrangente e designar uma entidade responsável pela sua aplicação e pela cooperação com outros Estados-Membros.
- Aumentar a disponibilidade de serviços de administração pública em linha, assegurar a interoperabilidade dos contratos públicos em linha e promover a utilização mais frequente da faturação eletrónica.
- Ponderar a possibilidade de eventuais reduções dos custos e dos prazos médios para o registo de patentes e marcas registadas nacionais.

III. Integração do Mercado único na ótica da integração da cadeia de valor acrescentado

A análise revela um aumento global dos fatores de produção transfronteiras no âmbito da produção da EU, embora existem profundas diferenças entre os Estados-Membros.

A análise sugere também que as trocas comerciais de fatores de produção intra-UE e extra-UE tem sido complementares, reforçando por essa via a existência de um mercado único.

Com o fim de maximizar os benefícios do mercado único, a Comissão advoga que os Estados-Membros concentrem os seus esforços na redução dos obstáculos comerciais, sobretudo nos setores em que a integração extra-UE é elevada comparativamente à integração intra-UE.

A Comissão defende, por fim, que os Estados-Membros devem dar preferência à aplicação de políticas destinadas a melhorar a produtividade nos setores que já revelem uma elevada integração.

C. Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego (que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014)

I. Tendência e desafio no mercado de trabalho e na esfera social na União Europeia

A crise económica e financeira provocou uma **grave deterioração da taxa de desemprego na UE-28** que, entre 2008 e o segundo trimestre de 2013, subiu de 7,1% para 10,9%, tendo atingido em setembro de 2013, a taxa de 11%, o que corresponde a um número total de desempregados de quase 26,9 milhões. Comparativamente a setembro de 2012, o desemprego aumentou em 16 Estados-Membros e diminuiu em 12 países.

O **desemprego de longa duração** atingiu um pico sem precedentes de 12,5 milhões de pessoas na UE-28 no final do 2º trimestre de 2013, sendo ainda de referir que desde 2008, duplicou, com aumentos em quase todos os Estados-Membros.

O **desemprego revela grandes divergências entre os Estados-Membros**. Aumentou drasticamente no sul e na periferia da área do euro, mas muito menos nos outros Estados-Membros.

O **desemprego dos jovens na UE mantém-se em níveis muito elevados**, situando-se, em setembro de 2013, acima dos 23,5%, o que correspondia a mais 0,4% pontos percentuais do que no ano anterior. A percentagem de jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação também continuou a aumentar.

Os **níveis de abandono escolar precoce** estão a diminuir. Em 2012 relativamente a 2011 diminuiu 13,4%. Apesar desta evolução positiva refira-se que esta problemática afeta 5,5 milhões de pessoas, sendo que mais de 40% estão desempregadas.

As **taxas de atividade** continuaram a aumentar em muitos Estados-Membros, especialmente devido à subida das taxas de atividade dos trabalhadores mais velhos e das mulheres (55-64 anos) embora se mantenha o fosso entre estas duas.

A **taxa de emprego** continua a registar uma tendência negativa, diminuindo quase dois pontos percentuais, desde o início da crise.

Os «**ganhos e perdas**» no emprego durante a crise não foram repartidos de forma equilibrada. As taxas de emprego dos homens (20-64) diminuíram mais que a das mulheres, as quedas no emprego foram mais acentuadas nas pessoas pouco qualificadas e com níveis educativos mais baixos. Por setor de atividade as perdas de empregos registaram-se de forma mais acentuada na construção (-4,5%), na agricultura (-1,5%) e na indústria transformadora (-1,2%). Já os aumentos, por seu turno, ocorreram particularmente na indústria das TIC (+2,5%). As quedas nos empregos temporários foram superiores aos permanentes.

O **crescimento do emprego** revela também discrepâncias entre os países. Se alguns do «centro» da área do euro apresentaram resultados relativamente bons, outros, como os países do sul da área do euro a tendência foi descendente.

A **segmentação do mercado de trabalho** continua a ser considerável. Desde 2011, aumentou a proporção de trabalhadores temporários (0,4 pontos percentuais). O desemprego dos jovens caracteriza-se por elevadas proporções de emprego temporário e a tempo parcial (mais de 40% e mais de 30% do emprego total). A incidência de trabalho a tempo parcial nas mulheres é comparativamente superior à dos homens. Subsistem diferenças salariais entre homens e mulheres e baixas taxas de transição de formas contratuais menos protegidas para outras onde a proteção assegurada é maior. Entre o número crescente de desempregados, a proporção é cada vez maior entre os desempregados de longa duração.

A crise económica parece ter tido impacto nos **fluxos migratórios** na UE a três níveis diferentes: diminuição da migração de países terceiros para a UE (-3,7% entre 2010 e 2011), aumento da migração da UE para países terceiros (+14% entre 2010 e 2011) e alteração dos padrões no que respeita à migração dentro da EU, que parece ser cada vez mais motivada por fatores centrífugos, ao passo que os fatores centrípetos eram antes predominantes.

A **oferta de competências** ainda não responde à evolução da procura. Apesar da «qualidade» da oferta de competências tenha vindo a aumentar, as competências que os trabalhadores possuem não acompanharam o ritmo da procura. A procura de trabalhadores altamente especializados tem, de um modo geral, aumentado em detrimento dos trabalhadores com competências médias ou baixas.

O potencial de crescimento e a competitividade da Europa estão ameaçados por fragilidades estruturais na sua base de competências. Cerca de 20% da população em idade ativa têm competências muito baixas, são poucos os países que possuem um elevado número de pessoas com competências muito boas e a maioria está muito aquém dos países com melhores desempenhos fora da Europa, o que significa que a Europa não está a investir com eficácia na educação e nas competências.

A **evolução salarial dá resposta às necessidades de reequilíbrio.** A Comissão assinala a importância da evolução salarial continuar a ser coerente com a necessidade de ajustar desequilíbrios externos e reduzir o desemprego.

As **reduções nos custos laborais unitários e a moderação salarial repercutiram-se de forma lenta e incompleta na evolução dos preços**, em parte pelos aumentos simultâneos dos impostos indiretos e dos preços regulamentados.

A carga fiscal continua elevada em muitos Estados-Membros, em especial a que incide sobre os salários baixos e o rendimento das famílias.

Embora não estejam disponíveis dados absolutamente fiáveis sobre a **dimensão da economia paralela e do trabalho não declarado**, dados aproximativos indicam que o problema constitui um desafio para alguns Estados-Membros.

A taxa de risco de pobreza e exclusão social aumentou significativamente, com as diferenças entre os Estados-Membros também a acentuar-se. Entre o início da crise em 2008 e 2012, o número de europeus em risco de pobreza ou exclusão social aumentou 8,7 milhões, o que corresponde a 25,1% da população da UE-28 em 2012. A pobreza e a exclusão social no grupo etário 18-64 aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros, sendo de referir que aproximadamente 50

milhões de pessoas em idade ativa na UE-28 viviam com menos de 60% do rendimento mediano nacional. Registe-se que os idosos (65+) foram relativamente os menos atingidos, tendo o seu risco de pobreza ou exclusão social diminuído na maioria dos Estados-Membros, contrastando com o aumento do risco de pobreza ou exclusão social das crianças.

Desde 2011, **o rendimento disponível das famílias tem vindo a diminuir** em termos reais na UE e na área do euro.

O **efeito estabilizador das despesas sociais no rendimento das famílias** diminuiu após 2010, uma situação que a Comissão admite ter ficado a dever-se ao aumento do número de desempregados de longa duração que perderam os seus direitos, juntamente com a retirada parcial progressiva das medidas adotadas para dar resposta à crise, na sequência de algumas melhorias nas perspetivas económicas de alguns Estados-Membros.

Os **efeitos distributivos da consolidação orçamental** variaram significativamente entre os países. Nuns, os efeitos regressivos exerceram maiores pressões do que em outros, sobretudo nos agregados com baixos rendimentos.

A crise atingiu também de forma diferenciada a estrutura das **despesas com a proteção social**. Em alguns países, ocorreram fortes aumentos, ao passo que em outros o nível de despesa estabilizou ou diminuiu mesmo em áreas como a saúde, a exclusão social, a habitação ou o apoio às famílias.

A Comissão admite que em alguns Estados-Membros, **o acesso a cuidados de saúde se tenha tornado difícil para as pessoas em situação vulnerável** em face da conjugação de fatores como a redução dos rendimentos em simultâneo com as reduções nas despesas de saúde pública.

II. Aplicação das orientações para as políticas de emprego: reformas das políticas sociais e de emprego.

1. Aumentar a participação no mercado de trabalho

Constata-se que os Estados-Membros continuaram a reforçar as respetivas políticas ativas do mercado de trabalho (ALMP), tendo muitos deles adotado medidas destinadas a reforçar a capacidade dos respetivos serviços públicos de emprego (SPE).

Verifica-se, de igual modo, que foram introduzidas por vários Estados-Membros, medidas específicas para melhorar a situação das pessoas desfavorecidas no mercado de trabalho, muito em especial as pessoas com deficiência, desempregados de longa duração e os trabalhadores com origens migrantes.

O Projeto de Relatório alude ao facto de os Estados-Membros, face à deterioração da situação dos jovens no mercado de trabalho, e sem prejuízo de outras medidas adicionais, estar a conceber os mecanismos de execução da Garantia para a Juventude, no sentido de os ter operacionais logo no início de Janeiro de 2014.

De igual modo, os Estados-Membros tem vindo a promover medidas para impulsionar as taxas de emprego das mulheres e conciliar o trabalho e a vida privada.

Assinale-se que vários Estados-Membros procuram, por diferentes meios, dar resposta às barreiras que se colocam a vidas profissionais mais longas, procederam a alterações dos salários mínimos e das remunerações no setor público, introduziram mecanismos de fixação de salários e adotaram medidas fiscais para promover a criação de emprego, tendo com idêntico objetivo, nuns casos, continuando a apoiar iniciativas que visam explorar setores ricos em emprego e noutros procedido à atribuição de subsídios aos empregadores ou a atividade empreendedoras.

Finalmente, registe-se que vários Estados-Membros introduziram alterações à legislação de proteção do emprego e outros adotaram novas medidas para resolver o problema do trabalho não declarado.

2. Desenvolver uma mão-de-obra qualificada

Nesta secção merece especial referência o facto muitos Estados-Membros, assumirem a melhoria da oferta de competências e a promoção da educação de adultos como uma prioridade de ação e outros promoveram medidas para facilitar a transição da escola para o mundo do trabalho, entre elas o desenvolvimento de estágios profissionais e de contratos de aprendizagem.

3. Melhorar a qualidade dos sistemas de educação e formação

Vários países dedicaram especial atenção à melhoria dos seus sistemas de educação e de formação profissional, tudo com o objetivo de refletir as necessidades ocorridas no mercado de trabalho.

Constata-se que, se em alguns países, foram desenvolvidos especiais esforços na melhoria da ligação entre a educação geral, ensino e formação profissionais e ensino superior, sem olvidar a importância da melhoria da transparência das qualificações além-fronteiras, outros apostaram na melhoria dos sistemas de ensino superior e outros ainda no ensino básico e secundário.

4. Promover a inclusão social e combater a pobreza

Verificam-se sinais contrastantes. Se alguns Estados-Membros melhoraram as prestações para atenuar a pobreza infantil, outros restringiram esse acesso ou reduziram mesmo essas prestações. Se alguns Estados-Membros adotaram medidas destinadas a alargar o acesso ao ensino escolar e a estruturas de acolhimento de crianças, outros restringiram-no.

Menos divergentes são as medidas que os Estados-Membros estão a adotar, ora para impor um aumento da idade de reforma, ora para igualar a passagem à reforma entre homens e mulheres, ora para associar a idade da reforma ao aumento da longevidade, ora, ainda, para as pessoas prolongarem a vida ativa e melhorarem os seus direitos de pensão através do adiamento da reforma.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Destaque, também, nesta matéria, para aludir ao facto de vários países estarem a rever as despesas de saúde, outros a procurarem melhorar a sua rentabilidade, e outros ainda, novos mecanismos para conter os seus custos.

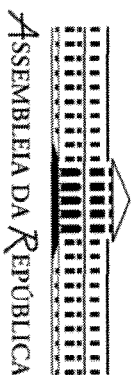
Uma referência final para os esforços acrescidos de muitos Estados-Membros para conter ou reduzir a pobreza dos adultos, sobretudo via mudança nos sistemas de assistência social, bem como a introdução de programas especiais de inclusão dirigidos a pessoas que se encontrem em situações de desvantagem específicas, aos sem-abrigo e a vítimas de exclusão em matéria habitacional.

III. Painel dos principais indicadores sociais e de emprego

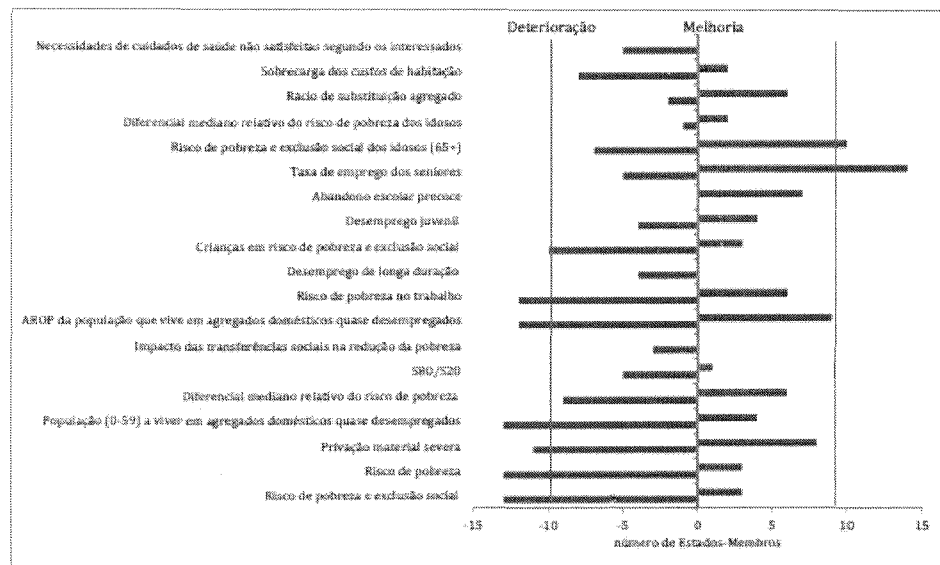
	Taxa de desemprego			Desemprego dos jovens						Crescimento real do rendimento disponível bruto das famílias		Taxa de risco de pobreza			Desigualdades — S80/S20		
	Variação homóloga (S1/2012-S1/2013)	Distância em relação à média da AE	Variação homóloga nos EM e na AE	Variação homóloga (S1/2012-S1/2013)	Distância em relação à média da AE	Variação homóloga nos EM e na AE	Variação homóloga (2011-2012)	Distância em relação à média da AE	Variação homóloga nos EM e na AE	Variação homóloga (2011-2012)	Variação homóloga nos EM e na AE	Variação homóloga (2010-2011)	Distância em relação à média da AE	Variação homóloga nos EM e na AE	Variação homóloga (2010-2011)	Distância em relação à média da AE	Variação homóloga nos EM e na AE
UE-27	0,6	-1,2	-0,4	0,6	-0,6	-0,7	0,3	0	-0,3	-0,9	0,7	0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	-0,1
AE-17	0,9	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	0,6	0	0	-1,7	0,0	1,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
BE	1,0	-3,7	0,0	3,3	-0,7	1,9	0,5	-0,9	-0,1	-0,4	1,3	0,8	-3,3	-0,2	0,0	-1,1	-0,1
BG	0,8	0,9	-0,1	-0,1	4,5	-1,5	-0,3	8,3	-0,9	.	.	2,2	2,0	1,2	0,6	1,5	0,5
CZ	0,3	-5,0	-0,7	-0,6	-5,0	-2,0	0,6	-4,3	0	0,3	2,0	1,0	-7,1	0,0	0,0	-1,5	-0,1
DK	-0,8	-5,1	-1,7	-2,3	-11,6	-3,7	0,3	-6,6	-0,3	-0,9	0,7	0,2	-3,1	-0,8	0,0	-0,6	-0,1
DE	-0,2	-6,7	-1,1	-0,3	-16,2	-1,7	0,2	-5,5	-0,4	0,7	2,3	0,8	0,2	-0,2	0,0	-0,5	-0,1
EE	-1,7	-3,4	-2,6	-4,0	-5,9	-5,4	0,7	-0,7	0,1	2,4	4,0	2,4	1,8	1,4	0,3	0,3	0,2
IE	-1,2	1,7	-2,2	-3,2	4,2	-4,5	-0,1	5,5	-0,7	5,7	7,4	0,5	-1,1	-0,5	-0,1	-0,4	-0,2
EL	4,1	15,0	3,2	6,1	35,4	4,7	2,9	7,1	2,3	-9,6	-7,9	1,0	3,8	0,0	0,4	1,0	0,3
ES	2,2	14,4	1,2	3,9	31,6	2,6	0,3	5,6	-0,3	-5,2	-3,5	1,5	4,3	0,5	-0,1	1,8	-0,2
FR	0,8	-1,3	-0,2	2,1	1,8	0,7	0,2	-1	-0,4	-0,3	1,3	1,1	-2,7	0,1	0,1	-0,4	0,0
HR	1,9	4,9	0,9	12,2	27,5	10,8	1	3,5	0,4	.	.	0,7	2,9	-0,3	-0,2	0,4	-0,3
IT	1,7	-0,1	0,8	4,5	14,9	3,1	1,3	7,9	0,7	-4,5	-2,8	1,6	2,3	0,6	0,4	0,6	0,3
CY	4,3	3,2	3,4	11,2	13,1	9,8	1,4	2,8	0,8	-8,0	-6,3	-0,4	-4,7	-1,4	-0,2	-0,7	-0,3
LV	-3,6	-0,1	-4,5	-8,2	-2,8	-9,6	-1,1	1,7	-1,7	4,9	6,6	-0,3	4,0	-1,3	-0,3	1,6	-0,4
LT	-1,5	0,2	-2,5	-5,5	-1,3	-6,8	-0,4	-2,1	-1	.	.	-1,6	4,0	-2,6	-1,5	0,8	-1,6
LU	0,6	-6,5	-0,4	0,2	-5,4	-1,2	1,2	-7,3	0,6	.	.	-0,8	-3,1	-1,8	-0,1	-1,0	-0,2
HU	-0,4	-1,4	-1,4	0,5	4,3	-0,9	1,4	1,5	0,8	-3,0	-1,3	1,7	-2,6	0,7	0,5	-1,1	0,4
MT	0,1	-5,6	-0,9	-0,5	-10,1	-1,9	0,5	-2,1	-0,1	.	.	0,2	-3,1	-0,8	-0,2	-0,9	-0,3
NL	1,4	-5,6	0,4	1,4	-13,3	0,0	0,5	-8,9	-0,1	-3,1	-1,4	0,4	-5,7	-0,6	0,1	-1,2	0,0
AT	0,6	-7,3	-0,4	0,0	-15,2	-1,4	-0,4	-6,7	-1	1,4	3,1	0,3	-5,2	-0,7	0,1	-1,2	0,0
PL	0,6	-1,5	-0,3	1,1	3,2	-0,3	0,2	-1,4	-0,4	0,4	2,1	0,2	0,9	-0,8	0,0	0,0	-0,1
PT	2,1	5,3	1,2	3,6	16,0	2,3	1,4	0,9	0,8	-3,0	-1,3	0,5	0,0	-0,5	0,1	0,7	0,0
RO	0,1	-4,8	-0,9	-0,3	-0,8	-1,6	-0,6	3,6	-1,2	4,3*	4,0*	1,8	4,8	0,8	0,2	1,2	0,1
SI	2,3	-1,5	1,4	5,3	-0,5	3,9	2,2	-3,9	1,6	-3,8	-2,2	0,7	-4,5	-0,3	0,1	-1,5	0,0
SK	0,4	2,1	-0,6	0,4	9,9	-1,0	0	0,6	-0,6	-2,3	-0,6	1,2	-3,8	0,2	0,0	-1,2	-0,1
FI	0,4	-4,0	-0,5	1,1	-3,9	-0,3	0,2	-4,6	-0,4	0,3	2,0	0,5	-3,4	-0,5	0,1	-1,3	0,0
SE	0,3	-4,0	-0,7	1,1	0,1	-0,3	0,3	-5,4	-0,3	2,9	4,6	0,6	-3,7	-0,4	0,1	-1,4	0,0
UK	-0,3	-4,3	-1,3	-0,6	-3,1	-2,0	-0,3	0,8	-0,9	2,2	3,9	-0,8	-2,1	-1,8	-0,1	0,3	-0,2

Anexo 2: Síntese dos principais desafios em matéria de emprego e resultados do mercado de trabalho especialmente positivos de acordo com o Observatório de Desempenho do Emprego (c = desafio; g = bom desempenho no mercado de trabalho) — adotado em junho de 2013³⁶

País	Participação no mercado de trabalho	Funcionamento do mercado de trabalho, combate à segmentação	Políticas ativas do mercado de trabalho	Segurança Social	Conciliação entre vida privada e vida profissional	Criação de emprego	Igualdade de géneros	Oferta de competências e produtividade, aprendizagem ao longo da vida	Sistemas de educação e de formação	Mecanismos de fixação de salários e evolução dos custos laborais
BE	C	C	C	C/G				C	C	C
BG	C		C	C	C	C		C	C/G	C
CZ	C/G		C	C	C		C	C	C/G	
DK	C/G		G	C/G	G			G	C	
DE	G		C	C	C	G			C	
EE	C/G		C	C/G	C	G	C/G	C	C	
IE	C		C	C	C	C	G		G	G
EL	C	C	C	C	C	C		C	C	G
ES	C	C	C	C	C	C	G	C/G	C/G	G
FR	C/G	C	C	C/G		C		C/G		
IT	C/G	C	C	C	C	C	C/G	C/G	C/G	C
CY	C/G	C		C/G	C		C	C/G	C/G	
LV	C		C	C	C			C	C	G
LT	C	C	C	C	C		G	C	C	
LU	C/G		C	G		G		C	C/G	C
HU	C/G		C		C	C		C/G	C	
MT	C/G	G	C/G		C	G	C	C/G	C	
NL	C/G	C		C/G	C		G			
AT	C/G	G	G		C	C	C	C	C	
PL	C	C			C		C/G	C	C/G	
PT	C/G	C	C	G	G	C	G		C/G	C/G
RO	C		C	C/G	C		C	C	C	
SI	C	C	C	C	G	C	G	C	G	C
SK	C		C	C/G	C	C	C	C	C/G	
FI	C/G		C				C	G	G	C
SE	C/G		G	C/G	G			G		
UK	C/G				C		C		C/G	
HR	C		C		C		C	C	C/G	



Anexo 3: Síntese das «tendências sociais a acompanhar», identificadas pelo Monitor de Desempenho em matéria de proteção social³⁷ — adotado em janeiro de 2013



Indicador	Países com Deterioração	Países com Melhoria
Risco de pobreza e exclusão social	CZ, EE, IE, EL, ES, IT, LV, HU, MT, NL, SI, FI, SE	PL, PT, RO
Risco de pobreza	BE, CZ, EE, EL, ES, IT, HU, NL, RO, SI, SK	UK, LV, LU
Privação material severa	DE, IE, EL, IT, CY, LV, LU, HU, MT, NL, FI	BE, BG, ES, LT, PL, PT, RO, SK
População (0-59) a viver em agregados domésticos quase desempregados	IE, BG, DK, EE, IE, EL, ES, LT, LU, NL, SI, FI, SE	UK, RO, PT, PL
Diferencial mediano relativo do risco de pobreza	EE, IE, EL, IT, CY, LV, HU, AT, RO	CZ, FR, LT, LU, SK, SE
S80/S20	BG, EE, EL, IT, HU	LT
Impacto das transferências sociais na redução da pobreza	BG, EE, SK	-
AROP da população que vive em agregados domésticos quase desempregados	BE, DE, EE, EL, ES, IT, HU, NL, RO, SI, SK, SE	DK, IE, CY, LV, LU, MT, PT, FI, UK
Risco de pobreza no trabalho	CZ, DE, EE, FR, IT, HU, NL, PT, RO, SI, SK, UK	BE, EL, ES, LV, LT, LU
Desemprego de longa duração	BG, IE, EL, ES	-
Crianças em risco de pobreza e exclusão social	BG, CZ, ES, IT, LV, NL, RO, SI, FI, SE	UK, PL, DE
Desemprego juvenil	PT, CY, ES, EL	BE, EE, LV, SE
Abandono escolar precoce	-	BG, DK, ES, CY, LU, MT, PT
Taxa de emprego dos seniores	SI, RO, PT, CY, EL	BE, CZ, DK, DE, EE, FR, IT, LV, LT, HU, MT, NL, PL, SE
Risco de pobreza e exclusão social dos idosos (65+)	IE, EL, IT, LT, HU, SI, SE	BG, DK, EE, FR, CY, LV, LU, PT, RO, SK
Diferencial mediano relativo do risco de pobreza dos idosos	LT	LV, PT
Rácio de substituição agregado	IE, LT	EL, ES, CY, LV, LU, PT
Sobrecarga dos custos de habitação	BE, BG, EE, IE, EL, PL, PT, SE	DK, RO
Necessidades de cuidados de saúde não satisfeitas segundo os interessados	BE, EE, EL, HU, RO	-

Nota: As tendências sociais a acompanhar referentes a 2010-2011, ou seja, aquelas para as quais foi constatada uma deterioração em mais de um terço dos Estados-Membros, são destacadas a vermelho no quadro da direita.

PARTE III – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública conclui o seguinte:

1. Porque as iniciativas em apreço assumem a natureza de documentos não legislativos, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade.
2. A Comissão dá por concluído o escrutínio das iniciativas em apreço, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 15 de janeiro de 2014,

O Deputado relator



(Jorge Paulo Oliveira)

O Presidente da Comissão



(Eduardo Cabrita)



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Relatório
COM (2013) 800
Análise Anual do Crescimento para 2014

**Autor: José Vieira da
Silva**



Comissão de Segurança Social e Trabalho

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão – Análise Anual do Crescimento 2014 [COM(2013)800] - foi remetida em 21 de novembro de 2013 à Comissão de Segurança Social e Trabalho e à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do competente parecer.

A aludida iniciativa foi distribuída em reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho, de 18 de dezembro de 2013, tendo sido nomeado autor do parecer o Deputado Vieira da Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

PARTE II - CONSIDERANDOS

1. A Análise Anual do Crescimento 2014 representa o ponto de partida para o terceiro Semestre Europeu, no plano das orientações e coordenação estratégica das políticas orçamentais e económicas dos Estados Membros, em linha com o estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento e da Estratégia UE 2020.

Para o ano de 2014, a Comissão Europeia volta a apostar nas cinco prioridades de ação que já vigoraram em 2012 e 2013:

- Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento;
- Restabelecer o crédito à economia;

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- Promover o crescimento e a competitividade hoje e no futuro;
- Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise;
- Modernizar a administração pública.

2. A manutenção das prioridades de ação da União Europeia é justificada pela Comissão pelos progressos alcançados no último ano, mas também pela permanência de muitos dos principais entraves ao desenvolvimento e à plena recuperação económica. É essa a razão que leva a Comissão a considerar a prioridade da promoção do crescimento como aquela que deve estar no centro da ação.

A presente comunicação considera que o desenvolvimento do Semestre Europeu deu um contributo relevante para a consolidação da resposta europeia à crise, permitindo uma atuação mais integrada dos diversos instrumentos de política a nível nacional e comunitário.

No entanto, considera igualmente que estão ainda por cumprir vários objetivos do Semestre Europeu, nomeadamente:

- *“Uma maior apropriação a nível nacional. (...) Em muitos Estados-Membros é necessário um maior envolvimento dos parlamentos nacionais, dos parceiros sociais e da sociedade civil no processo, a fim de garantir a compreensão e aceitação públicas das reformas necessárias. A Comissão continua a recomendar que os programas nacionais de reformas (PNR) e os programas de estabilidade ou de convergência (PEC) sejam debatidos com os parlamentos nacionais e todas as partes interessadas pertinentes, nomeadamente os parceiros sociais e atores a nível subnacional;*
- *Maior coordenação entre os membros da área do euro;*
- *Melhor aplicação das recomendações específicas por país.”*

3. Pela sua relevância resolvemos destacar aquelas que são as orientações da Comissão face a duas das suas prioridades com relevo especial para o trabalho da 10.^a Comissão parlamentar da Assembleia da República.

Relativamente à primeira prioridade, *“prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento”*, a comunicação destaca o que considera serem os progressos já alcançados, apesar da existência de realidades muito diferenciadas. Em conclusão são destacadas as seguintes orientações:

“A consolidação orçamental deve ser uma combinação de medidas relativas a receitas e despesas, propícia ao crescimento, acentuando mais a qualidade da despesa pública e a modernização da administração a todos os níveis. Sempre que existir maior espaço de manobra, o investimento privado e o consumo devem ser incentivados, por exemplo através de cortes fiscais e reduções das contribuições para a segurança social.

Os investimentos a mais longo prazo no ensino, investigação, inovação, energia e ação climática devem ser protegidos e providas as necessidades dos mais socialmente vulneráveis.

A fiscalidade deve ser concebida para ser mais favorável ao crescimento, por exemplo através da transferência da carga fiscal sobre o trabalho para matérias coletáveis ligadas ao consumo, à propriedade, bem como à poluição.”

Relativamente à quarta prioridade *“Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise”* a comunicação reconhece a manutenção de elevados níveis de desemprego, particularmente desemprego juvenil, bem como o significativo impacto social em termos de risco de pobreza.

Apesar de identificar sinais recentes positivos considera-se que a superação da presente situação será um processo longo e exigente, Admite-se, ainda, que a saída da crise terá de ser apoiada por estímulos específicos destinados a melhorar o desempenho do mercado de trabalho e a promover a inclusão.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

A comunicação formula as seguintes orientações:

“Reforço das políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente apoio ativo e formação para os desempregados, melhoria do desempenho dos serviços públicos de emprego e aplicação da Garantia para a Juventude.

Esforços de reforma suplementares para garantir que a evolução salarial está em conformidade com a produtividade, apoiando assim a competitividade e a procura agregada para corrigir a segmentação do mercado de trabalho, nomeadamente através da modernização da legislação em matéria de proteção do emprego, para apoiar a criação de emprego em setores de rápido crescimento e para facilitar a mobilidade laboral.

Prosseguir a modernização dos sistemas de ensino e formação, nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional e os sistemas de aprendizagem dual.”

4. O projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego que acompanha a presente comunicação da Comissão Europeia desenvolve-se em três pontos:

- Tendências e desafios no mercado de trabalho e na esfera social da União Europeia;
- Aplicação das orientações para as políticas de emprego: reforma das políticas sociais e de emprego;
- Painel dos principais indicadores sociais e de emprego.

Pela sua natureza e pelo significado que possuem destacaremos alguns dos aspetos principais do primeiro e terceiro desses pontos.

4.1. Tendências e desafios no mercado de trabalho e na esfera social da União Europeia

O projeto de Relatório reconhece que, em 2013, o desemprego atingiu níveis historicamente muito elevados apesar de o seu crescimento ter estagnado a meados do ano.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

O desemprego de longa duração continua a crescer atingindo um pico sem precedentes de 5% da população ativa.

É elevada a assimetria das taxas de desemprego no seio da U.E., especialmente na Zona Euro e o desemprego jovem continua a níveis muito elevados enquanto continua a aumentar o número de jovens que estão fora do mercado de trabalho, do ensino ou da formação.

O relatório identifica igualmente diversos níveis de desigualdades nos efeitos da crise, nomeadamente em termos de setores económicos, de género, de idades, de população migrante, de níveis de habilitações e de estabilidade dos vínculos laborais.

Por outro lado, salienta o crescimento de desajustamentos estruturais entre a oferta e a procura de emprego bem como os riscos de enfraquecimento da base de qualificações da estrutura produtiva europeia.

O relatório identifica uma evolução salarial que se vem adaptando às que são consideradas as necessidades de reequilíbrio das relações externas da U.E. se bem que saliente que essa adaptação salarial não produziu todos os seus efeitos de competitividade preço.

São também identificados níveis demasiados elevados da carga fiscal, especialmente sobre os salários mais baixos, bem como a persistência de peso elevado de trabalho não declarado.

Noutro plano o relatório conjunto associa a crise, os seus efeitos no emprego a uma degradação da situação social com crescimento muito alargado dos riscos de pobreza e de desigualdade social.

São identificados riscos de agravamento da pobreza infantil também associados à quebra persistente do rendimento disponível das famílias e ao recuo de algumas despesas sociais, recuo esse que pode ter vindo a fragilizar o acesso a alguns serviços públicos, como a saúde, por parte de grupos mais fragilizados.

4.2. Painel dos principais indicadores sociais e de emprego

O projeto de relatório conjunto inclui um painel de indicadores que são trabalhados de forma agregada em subconjuntos da União Europeia¹.

O painel consiste em cinco grandes indicadores: **a taxa de desemprego (grupo etário 15-74); a taxa NEET (jovens fora do trabalho, ensino e formação) em conjugação com a taxa de desemprego (grupo etário 15-24); o rendimento disponível bruto dos agregados familiares; a taxa de risco de pobreza (grupo etário 15-64) e as desigualdades de rendimento (rácio S20/S80).**

As regiões trabalhadas são Área Euro Norte e Centro, Área Euro Sul e Periferia, Fora Área Euro Norte e Fora Área Euro Sul e Periferia.

Este exercício destina-se a identificar choques assimétricos e permitir, segundo os autores, respostas diferenciadas.

O desenvolvimento dos indicadores entre 2000 e 2011, no quadro deste relatório, permite identificar de forma muito expressiva como o comportamento pós crise de 2008 foi significativamente diverso nas diferentes áreas estudadas possuindo a zona “Área Euro Sul e Periferia” os indicadores mais negativos.

5. A proposta da Comissão Europeia será discutida pelas várias formações setoriais do Conselho e no Conselho Europeu de março 2014 serão adotadas as orientações estratégicas para os Estados-membros. Estas orientações, por sua vez, devem ser incluídas nos respetivos planos económicos e orçamentais a apresentar em Abril à Comissão Europeia. Finalmente, no Conselho Europeu de junho serão aprovadas as recomendações específicas por país, a serem integradas nos orçamentos anuais e na legislação setorial.

¹ Definição das áreas: norte e centro da AE: AT, BE, DE, FI, FR, LU, NL; Sul e periferia da AE: EE, EL, ES, IE, IT, CY, MT, PT, SI, SK; Fora da AE - Norte: CZ, DK, PL, SE, UK; Fora da AE - Sul e periferia: BG, HR, LV, LT, HU, RO.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a CSST conclui no seguinte sentido:

- a) A Comunicação da Comissão Europeia relativa à Análise Anual do Crescimento representa o ponto de partida do Semestre Europeu. Para o ano de 2014, a Comissão mantém as cinco grandes prioridades orçamentais e económicas, identifica as orientações principais para cada uma delas e estabelece o calendário para a coordenação das políticas económicas. As orientações fornecidas na presente Análise Anual do Crescimento irão ser discutidas a nível da UE para preparar o Conselho Europeu de março de 2014 e para ajudar na preparação da próxima ronda de programas nacionais e recomendações específicas por país;
- b) O projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego acompanha a Comunicação da Comissão Europeia relativa à Análise Anual do Crescimento para 2014 [COM(2013)801] e procede a uma detalhada análise da situação do emprego na União Europeia, identifica desenvolvimentos das políticas sociais e de emprego e apresenta um painel de indicadores económicos e sociais de elevada relevância;
- c) Uma vez que estamos perante uma Comunicação da Comissão, não se tratando, pois, de uma iniciativa legislativa, não cumpre analisar o cumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;



Comissão de Segurança Social e Trabalho

- d) A CSST dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa. Considera, no entanto, que deverá continuar a acompanhar as medidas relativas à implementação e avaliação do Semestre Europeu, nomeadamente nas prioridades de ação que relevam da competência desta Comissão, muito em especial as que respeitam ao emprego; às qualificações e às políticas de proteção social.

Assembleia da República, 14 de janeiro de 2014.

O Relator

(José Vieira da Silva)

O Presidente

(José Manuel Canavarro)